

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CEP: 39848-000 - ESTADO MINAS GERAIS

LEI Nº 907

18 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS DE 2015 a 2017.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO de 2014, no qual foram elaborados com valores de abril de 2014, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2015, foram alterados os valores das categorias econômicas da receita e da despesa;

- **Art. 1º**. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de São José do Divino, para os exercícios de 2015 a 2017, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias em 2014.
- Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação.

São José do Divino- MG, 18 de novembro de 2014.

MARCOS ROGÉRIO DA SILVA

Prefeito

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova, que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura ás 09hs30min, do dia 18 de novembro de 2014.

Chefe de Gabinete